Docusign Envelope ID: 4792E993-2B8F-4D81-ACB2-AF10904A14AA

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL

Paramount Têxteis Indústria e Comércio S.A.

Companhia Fechada
CNPJ/MF. 61.565.222/0001-46

AVISO AOS ACIONISTAS PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

Comunicamos aos Srs. Acionistas que, a partir de 26.06.2025, iniciaremos o pagamento dos dividendos abaixo discriminados, conforme deliberado Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da Companhia, realizada em 28.04.2025, às 14:00h. **1. Dividendos. •** R$ 6,44 (seis reais e quarenta e quatro centavos) por lote de 1.000 (mil) ações ordinárias e preferenciais representativas da totalidade do Capital Social de R$ 72.459.917,00 (setenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e dezessete reais), no montante total de R$ 2.282.656,33 (dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos), a título de dividendos parciais calculados com base no Balanço Patrimonial levantado em 31.12.2024. **2. Instruções Quanto aos Créditos.** a) Os Acionistas terão seus créditos disponíveis na data de início do pagamento desse direito, de acordo com a conta corrente e domicílio bancário fornecidos ao Banco Itaú S/A. - Instituição Depositária de Ações. b) Os Acionistas com cadastro desatualizado terão seus valores creditados a partir do 3º dia útil após a efetivação da respectiva atualização nos arquivos eletrônicos do referido Banco. c) Os Acionistas que eventualmente ainda detenham certificados representativos de ações ao portador, deverão apresentá-los para conversão de suas ações para a forma escritural, conforme Lei nº 8.021/90. **4. Local de Atendimento.** Serviço de Atendimento a Acionistas do Banco Itaú S/A., no horário bancário, sito à Rua Boa Vista nº 185, 6º andar - São Paulo/SP - CEP 01092-900, ou qualquer outra agência especializada no atendimento a acionistas.

São Paulo, 16 de junho de 2025.
Luiz Arthur Pacheco de Castro - Diretor de Relações com Investidores

INFRA BR V RODOVIAS HOLDING III S.A.

CNPJ nº 51.588.411/0001-80 - NIRE 41.300.326.932

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA INFRA BR V RODOVIAS HOLDING III S.A.

A **INFRA BR V RODOVIAS HOLDING III S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Av. Sete de Setembro, n° 4476, Conjunto 1201, Andar 12, Cond. Business Tower Ed., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 51.588.411/0001-80, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41.300.326.932 ("Emissora"), vem, pelo presente: **CONSIDERANDO QUE: (A)** Tendo em vista a entrada de um novo investidor como novo cotista do Pátria Infraestrutura V Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ sob o nº 51.504.445/0001-40 ("Infra Fund V - A"), que aumentará a base de capital para investimentos, o grupo Pátria pretende realizar uma reorganização da estrutura existente do fundo, realizando uma cisão dos ativos e passivos do fundo entre o Infra Fund V - A e um novo fundo de investimento em participações ("Infra Fund V - B") ("Reorganização Societária"). Desta forma, tanto o Infra Fund V - A quanto o Infra Fund V - B serão acionistas da Holding I, de forma que o boletim de subscrição nº 01/06, no montante de R$ 303.096.000,00 (trezentos e três milhões, noventa e seis mil reais) subscrito e a ser integralizado pela Infra Fund V - A ("Boletim de Subscrição da Holding I") seja dividido entre o Infra Fund V - A e o Infra Fund V - B. Assim, considerando a realização da Reorganização Societária, serão formalizadas novas assembleias gerais extraordinárias da Holding I prevendo, dentre outros aspectos: **(i)** o cancelamento do Boletim de Subscrição da Holding I; e **(ii)** a emissão de novos boletins de subscrição da Holding I, a serem subscritos e integralizados pelo o Infra Fund V - A e pelo Infra Fund V - B, refletindo a nova composição acionária da Holding I, desde que a soma de tais novos boletins de subscrição da Holding I seja igual ou maior ao montante total de R$ 303.096.000,00 (trezentos e três milhões, noventa e seis mil reais), referente ao valor do Boletim de Subscrição da Holding I, o qual pretende-se que seja cancelado ("Novos Boletins de Subscrição da Holding I" e "AGEs - Reorganização Societária", respectivamente). **(B)** Tendo em vista as AGEs - Reorganização Societária, a Emissora pretende obter a anuência prévia para que a realização dos eventos oriundos das AGEs - Reorganização Societária não caracterizem hipótese de Resgate Antecipado Obrigatório Total. **(C)** Tendo em vista as AGEs - Reorganização Societária, a Emissora pretende obter autorização prévia para alterar determinadas cláusulas que tratam da composição societária da Holding I e do Boletim de Subscrição da Holding I, previstas na Escritura de Emissão, conforme definida abaixo, a qual deverá ser formalizada no âmbito do aditamento à Escritura de Emissão, conforme definida abaixo ("Aditamento à Escritura de Emissão"), desde que o montante total dos Novos Boletins de Subscrição da Holding I seja igual ou maior ao montante total de R$ 303.096.000,00 (trezentos e três milhões, noventa e seis mil reais), referente ao valor do Boletim de Subscrição da Holding I, o qual pretende-se que seja cancelado; **(D)** A Emissora também pretende obter anuência prévia para formalização de um aditamento ao "*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças*", celebrado entre a **INFRA BR V RODOVIAS HOLDING II S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 52.237.198/0001-25 ("Holding II"), a **INFRA BR V RODOVIAS HOLDING I S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 52.221.609/0001-94 ("Holding I"), a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), em 15 de dezembro de 2023, conforme aditado de tempos em tempos ("Contrato de Cessão Fiduciária" e "Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária", respectivamente), para prever, dentre outros aspectos: **(i)** a liberação da garantia sobre o Boletim de Subscrição da Holding I e constituição de garantia sobre os Novos Boletins de Subscrição da Holding I, e **(ii)** a outorga de novas procurações pela Holding I, a serem emitidas no contexto dos Novos Boletins de Subscrição da Holding I; informar que **FICAM CONVOCADOS** os titulares das Debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos do artigo 71 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Cláusula 8ª (oitava) do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Infra BR V Rodovias Holding III S.A.*", celebrado em 08 de dezembro de 2023, entre a Emissora e o Agente Fiduciário, conforme aditado de tempos em tempos ("Escritura de Emissão"), a ser realizada em primeira convocação no dia **26 (vinte e seis) de junho de 2025**, **às 15h00**, de forma exclusivamente digital ("AGD"), sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto a distância previamente à realização da AGD, através da plataforma "*TEN*" (https://assembleia.ten.com.br/119199256) ("Plataforma Digital"), nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81") para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: **(I)** A concessão de anuência prévia para que a Holding I formalize as AGEs - Reorganização Societária, de modo que **(1)** não sejam consideradas um Evento de Inadimplemento que resulte no vencimento antecipado não automático das Debêntures, nos termos **(1.a)** da Cláusula 5.3., alínea (j), da Escritura de Emissão, e **(1.b)** das demais cláusulas aplicáveis da Escritura de Emissão, e **(2)** não caracterizem uma hipótese de Resgate Antecipado Obrigatório Total, de modo que a não realização do Resgate Antecipado Obrigatório Total não seja considerada um Evento de Inadimplemento que resulte no vencimento antecipado não automático das Debêntures, nos termos **(2.a)** da Cláusula 5.3., alínea (a), da Escritura de Emissão, e **(2.b)** das demais cláusulas aplicáveis da Escritura de Emissão; **(II)** Caso seja aprovado o item (i) acima, a concessão de anuência prévia para refletir a alteração da composição societária da Holding I e a estrutura dos Novos Boletins de Subscrição da Holding I conforme as AGEs - Reorganização Societária, de modo a autorizar a **(a)** a alteração, por meio de Aditamento à Escritura de Emissão, da **(a.1)** Cláusula 4.25.1, alínea (iii), da Escritura de Emissão, **(a.2)** Cláusula 5.2, alíneas (c), (i), (q) e (s), da Escritura de Emissão e da **(a.3)** Cláusula 5.3, alínea (h), (i) e (o), da Escritura de Emissão, e **(b)** a alteração das demais cláusulas aplicáveis da Escritura de Emissão, por meio de Aditamento à Escritura de Emissão, e dos demais Documentos da Oferta, conforme aplicável, para refletir o acima exposto; **(III)** Caso sejam aprovados os itens (I) e (II) acima, a concessão de anuência prévia para a formalização do Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, de modo que não seja considerado um Evento de Inadimplemento que resulte no vencimento antecipado não automático das Debêntures nos termos **(a)** da Cláusula 5.3, alínea (a), da Escritura de Emissão e **(b)** das demais cláusulas aplicáveis da Escritura de Emissão, ou um descumprimento de obrigação pela Emissora e/ou pela Holding I nos termos **(i)** da Cláusula 2.4, da Cláusula 9.1, alíneas (i), (vi), (xiii) e (xvi), da Cláusula 13.1 e da Cláusula 14.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, e **(ii)** das demais cláusulas aplicáveis do Contrato de Cessão Fiduciária. Caso os itens sejam aprovados, o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, está autorizado a assinar todos os documentos necessários à formalização das matérias a serem deliberadas acima, incluindo, sem limitação, no âmbito da Reorganização Societária, da celebração do Aditamento à Escritura de Emissão e do Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, e da prática de outros atos necessários ao cumprimento integral do objeto de deliberação dos itens acima, inclusive com o objetivo de alcançar o espírito e o objetivo dos itens acima. **Informações Gerais:** Nos termos das Cláusulas 8.3.1 e 8.3.2 da Escritura de Emissão, a AGD instalar-se-á, em primeira convocação, com, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão). Nos termos da Cláusula 8.4.2.1 da Escritura da Emissão, a aprovação das matérias constantes no item (I) e (IV) da ordem do dia dependerá da aprovação, em (a) primeira convocação, de 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão) e (b) 30% (trinta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação, em segunda convocação. Nos termos da Cláusula 8.4.2 da Escritura da Emissão, a aprovação das matérias constantes nos itens (II) e (III) da ordem do dia dependerá da aprovação, em primeira ou em segunda convocação, de 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão). Os Debenturistas interessados em participar da AGD por meio da Plataforma Digital (https://assembleia.ten.com.br/119199256) deverão solicitar o cadastro por meio da Plataforma Digital ("Cadastro"). A solicitação de Cadastro deverá **(i)** conter a identificação do debenturista e, se for o caso, de seu representante legal/procurador que comparecerá à AGD, incluindo seus **(a)** nomes completos, **(b)** números do CPF ou CNPJ, conforme o caso, **(c)** telefone, **(d)** endereço de e-mail do solicitante; e **(ii)** ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGD, conforme detalhado abaixo. Nos termos do artigo 71 da Resolução CVM 81, além da participação e do voto à distância durante a AGD, por meio da Plataforma Digital (https://assembleia.ten.com.br/119199256), também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto à distância, conforme modelo disponibilizado pela Emissora no seu *website* (https://ri.viaaraucaria.com.br/) e atendidos os requisitos apontados no referido modelo (sendo admitida a assinatura digital), o qual deverá ser enviado à Plataforma Digital (https://assembleia.ten.com.br/119199256), impreterivelmente, com antecedência de até 2 (dois) dias antes da realização da AGD. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Debenturista ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e/ou de representação, conforme aplicável, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Debenturista e as demais partes da operação ou as matérias da Ordem do Dia. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Nos termos do artigo 126 e 71 da Lei das Sociedades por Ações, para participar da AGD ou enviar instrução de voto os Debenturistas deverão encaminhar por meio da Plataforma Digital (https://assembleia.ten.com.br/119199256): **(i)** quando pessoa física: cópia do documento de identidade do debenturista, representante legal ou procurador (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); e **(ii)** caso o Debenturista seja representado por um procurador, cópia da procuração assinada com poderes específicos para sua representação na AGD ou instrução de voto, observados os termos e condições estabelecidos neste Edital e na Proposta de Administração. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. O representante do Debenturista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial competente, conforme o caso): **(a)** contrato ou estatuto social; e **(b)** ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à AGD como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o Debenturista pessoa jurídica, sendo admitida a assinatura digital. Caso qualquer dos Debenturistas sejam parte em operações compromissadas, além dos documentos listados acima, conforme aplicável, será necessário o envio **(a)** da tela CETIP; e **(b)** e-mail do Debenturista aos endereços acima contendo **(b.1)** a indicação do ativo; e **(b.2)** a declaração, em texto corrido do e-mail, de que realizou a operação compromissada e que o Debenturista permanece com os direitos políticos do ativo. Com relação aos fundos de investimento, a representação destes na AGD caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo para a presença na AGD, de modo que o Agente Fiduciário e a Emissora não são responsáveis por verificar se a gestora ou instituição administradora do Debenturista, ao tomar a decisão no âmbito da AGD, agirá de acordo com as deliberações de seu investidor final, observando seu regulamento. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, §1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e deve ser enviada em sua versão digital assinado de forma eletrônica, com ou sem certificado digital, ou cópia simples assinada fisicamente com o reconhecimento de firma. A Emissora e o Agente Fiduciário dispensarão somente a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para o escritório da Companhia, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º do Código Civil, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos. Os documentos de Debenturistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos. Os Debenturistas que não realizarem o Cadastro e não enviarem os documentos na forma e prazo previstos acima não estarão aptos a participar da AGD via sistema eletrônico de votação a distância. Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Emissora após o Cadastro, o Debenturista receberá, até 1 (um) dia antes da AGD, as instruções para acesso à Plataforma Digital. Caso determinado Debenturista não receba as instruções de acesso com até 1 (um) dia de antecedência do horário de início da AGD, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@viaaraucaria.com.br, com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte necessário. Qualquer dúvida, os Debenturistas poderão contatar a Emissora diretamente pelo e-mail ri@viaaraucaria.com.br, ou com o Agente Fiduciario, através do e-mail agentefiduciario@vortx.com.br e gtm@vortx.com.br. A administração da Emissora reitera aos Senhores Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo digital. Na data da AGD, o *link* de acesso à Plataforma Digital estará disponível a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência e até 10 (dez) minutos após o horário de início da AGD, sendo que o registro da presença somente se dará conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 10 (dez) minutos do início da AGD, não será possível o ingresso do Debenturista na AGD, independentemente da realização do cadastro prévio. Assim, a Emissora recomenda que os Debenturistas acessem a Plataforma Digital para participação da AGD com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do início da AGD a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Debenturistas Credenciados se familiarizem previamente com a Plataforma Digital. Eventuais manifestações de voto na AGD deverão ser feitas exclusivamente por meio do sistema de videoconferência, conforme instruções detalhadas a serem prestadas pela mesa no início da AGD. Dessa maneira, o sistema de videoconferência será reservado para acompanhamento da AGD, acesso ao vídeo e áudio da mesa, bem como visualização de eventuais documentos que sejam compartilhados pela mesa durante a AGD, sem a possibilidade de manifestação. A Emissora ressalta que será de responsabilidade exclusiva do Debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da Plataforma Digital e com o acesso à videoconferência. A Emissora não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da Plataforma Digital e outras situações que não estejam sob controle da Emissora (como, por exemplo, instabilidade na conexão do Debenturista com a internet ou a incompatibilidade do sistema eletrônico com o equipamento utilizado pelo Debenturista). Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o *link* para participação digital da AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na AGD através de acesso ao *link* e, cumulativamente, manifestação de voto deste Debenturista no ato de realização da AGD, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, §4º, II da Resolução CVM 81. Visando a segurança da Assembleia Geral de Debenturistas, o acesso ao sistema eletrônico será restrito aos Debenturistas da Emissora que se credenciarem no prazo aqui previsto. Por fim, a Emissora esclarece, caso sejam editadas normas legais ou regulamentares alterando as orientações acima até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da AGD, a Emissora poderá adotar os procedimentos previstos na referida autorização para que a AGD se adeque às novas normas legais ou regulamentares editadas, sendo que, neste caso, a Emissora publicará um novo Edital de Convocação com todas as novas instruções necessárias pelos mesmos meios de comunicação adotados para a publicação deste Edital, sem que tal fato implique a reabertura do prazo de convocação da AGD. Este Edital se encontra disponível nas respectivas páginas do Agente Fiduciário (https://www.vortx.com.br/investidor/operacao?operacaoDataId=92598&agFiduciario=Vortx) e da Emissora (https://ri.viaaraucaria.com.br/). A proposta da administração foi disponibilizada nos sites acima indicados. Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. A Emissora e o Agente Fiduciário permanecem à disposição para prestar esclarecimentos dos Debenturistas no ínterim da presente convocação e da AGD.

Curitiba, 18 de junho de 2025.
INFRA BR V RODOVIAS HOLDING III S.A.

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO — Secretaria de Desenvolvimento Social Departamento de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025

Acha-se aberto no Departamento de Administração da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, Pregão na forma eletrônica sob o nº 90007/2025, processo 012.00003116/2025-73, objetivando a Contratação de Prestação de Serviços Terceirizados - Operacionalização e Realização do VI Encontro Lúdico de São Paulo, conforme Termo de Referência, parte integrante do Aviso de Contratação. A licitação dar-se-á no dia 04/07/2025, horário da fase de lances das 10:00 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras e www.doe.sp.gov.br/e-negocios--publicos, onde os interessados poderão verificar o Aviso de Contratação na integra. Esclarecimentos adicionais, poderão ser obtidos pelo correio eletrônico: licitacoes.seds@sp.gov.br, ou pessoalmente na R. Boa Vista, 170 – Edifício Cidade I, São Paulo/SP,01014-000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7779/2025. A Prefeitura do Município de Francisco Morato, com sede na Praça da Liberdade, nº 10, Jardim Sinobe, torna público que, encontra-se aberta, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto, Contratação de empresa para locação de veículos de passeio e caminhão-baú, com rodagem de quilometragem livre, incluindo as respectivas manutenções preventiva e corretiva, e com seguro do automóvel contra furto, roubo, colisão e danos materiais e corporais, bem como a limpeza do veículo. Francisco Morato, 18 de junho de 2025. Sessão de Abertura dia 08 de julho de 2025 às 10:00 horas. O edital se encontrará disponível no site www.novobbmnet.com.br e no departamento de licitações ou pelo e-mail: licitacao@franciscomorato.sp.gov.br e no site www.franciscomorato.sp.gov.br/portal transparência/licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA. PROC 71/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 30/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de produtos de panificação para a merenda escolar da Prefeitura Municipal de Itatinga/SP, conforme edital e seus anexos. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 11/07/2025 às 08:30; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/07/2025 às 09:00. LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – BLL Compras". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). EDITAL E INFORMAÇÕES: www.itatinga.sp.gov.br ou (14) 3848-9802. PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ROQUE - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AVISO DE PUBLIÇAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para **aquisição eventual e futura de forma parcelada de gás GLP a granel com dois recipientes cilíndricos P190 para a merenda escolar da rede municipal de ensino de Martinópolis. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 30.735,00. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08hs15min do dia 07/07/2025 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08hs20min do dia 07/07/2025 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs30min do dia 07/07/2025 (horário de Brasília). **LOCAL:** Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "http://comprasbr.com.br". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 18/06/2025 – VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 018/25 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/25

SESSÃO PUBLICA DA CONCORRENCIA: Dia 10/07/2025, a partir das 09:30 horas. A Prefeitura Municipal de Mococa torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 007/25, Processo Administrativo nº 7405/25, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução de adaptações e instalações no Predio onde será instalado o POUPATEMPO e DETRAN. O início da sessão da disputa da concorrência ocorrerá no dia 10 de julho de 2025, às 09:00hs na plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL. Informações e o edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no site mococa.sp.gov.br, no link: Licitações >Concorrência Eletrônico e também no site da Bolsa de Licitações e Leilões-BLL (www.bll.org.br).

Mococa-SP, 18 de junho de 2025
Leandro José da Rocha Pichotano - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº 027/25 - Processo Administrativo Nº 055/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: **Registro de Preço para Aquisição de Suplemento Alimentar - Ação Judicial**, conforme especificações contidas no Edital e Memorial Descritivo. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 24 de junho de 2025. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 08 de julho de 2025, às 08:00h. Aquisição do Edital: Poderá ser adquirido na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br/comprasedital. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 18/06/2025. Leandro Cesar Silva Valadares, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
EDITAL Nº 87/2025

OBJETO: Contratação de profissionais interessados em desenvolver projetos/oficinas esportivas e prestar serviços para a secretaria municipal de esportes. Data da abertura: 08/07/2025. Obtenção do Edital: gratuito através do sítio https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes

Paulínia, 18 de junho de 2025.
Alexandre Fávaro Corrêa - Secretário Municipal de Esportes

Comunicado - Centro de Licitações e Compras
AGENCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS - APTA REGIONAL
Processo SAA nº 007.00022933/2025-27 - Pregão Eletrônico SAA nº: FED 90007/2025

O Diretor Técnico da Apta Regional comunica que se encontra aberta na APTA REGIONAL, **PREGÃO ELETRÔNICO FED 90007/2025**, destinado a aquisição de **FERTILIZANTES**, do tipo MENOR PREÇO. A realização da sessão será na data de **04/07/2025**, horário 09:00 horas, no sítio www.gov.br/compras. Informações para aquisição/consulta do edital no Centro de Atividades Administrativas, pelo telefone (19) 3743-3749 ou pelo e-mail mguerrero@sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/25

Objeto: Contratação de empresa especializada ou consórcio regularmente constituído, visando a realização da 50ª edição da Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de São João da Boa Vista - EAPIC, nos dias 01 a 10 de agosto de 2025 com a permissão de uso precário e direito de exploração comercial do Recinto de Exposições José Ruy de Lima Azevedo, no Município de São João da Boa Vista. Edital disponível em http://www.saojoao.sp.gov.br. Sessão pública: realização no site www.bllcompras.org.br. DATA: 16/07/2025 às 09h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/25 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001

O Município de São João da Boa Vista TORNA PÚBLICO AS ALTERAÇÕES PROCESSADAS NO EDITAL DO PREGÃO SUPRACITADO E INFORMA QUE O edital de retificação já se encontra disponível no site www.saojoao.sp.gov.br. Considerando as alterações processadas, fica alterada a data de realização do certame para o dia 10 de junho de 2025, às 09h00min. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital. São João da Boa Vista, 18/06/2025.

Associação Pró-Hope - Apoio à Criança com Câncer

CNPJ/MF- 02.072.483/0001-65
Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores sócios da ASSOCIAÇÃO PRÓ-HOPE - APOIO A CRIANÇA COM CÂNCER, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 25.06.2025, em primeira convocação às 11:00 horas e em segunda convocação às 11:30 horas, na Alameda dos Guainumbis, 1027 - na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) deliberação sobre inclusão de finalidades como educação e saúde no Estatuto; b) aprovação de contas do ano de 2024. **Claudia Bonfiglioli** - Presidente. São Paulo, 20/06/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA ABERTA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:
Nº: 003/2025/SMC **- OBJETO:** DOAÇÃO E PATROCÍNIO PARA A 5ª MOSTRA DE DANÇA DE SUZANO DO MUNICÍPIO DE SUZANO **- RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** até o dia 10 de julho de 2025, às 16:00h, junto a Secretaria Municipal de Cultura, no Auditório Orlando Digenova, situado na Rua Benjamin Constant, nº 682, Centro - Suzano/SP.

JOSÉ LUIZ SPITTI - Secretário Municipal de Cultura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

Secretaria Municipal de Administração
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Bragança Paulista o seguinte certame licitatório:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VARRIÇÃO MECANIZADA, PINTURA DE MEIO FIO, SERVIÇO DE PODA, SUPRESSÃO, DESTOCAMENTO DE RAÍZES COM DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS. **DATA DA ABERTURA:** 08.07.2025 ÀS 09:30 HORAS. O edital estará disponível no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00, no site www.braganca.sp.gov.br, e na plataforma www.novobbmnet.com.br.

Bragança Paulista, 18 de junho de 2025
ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS

Departamento Autônomo de Água e Esgotos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025
PROCESSO DAAE Nº 1.632 DE 06 DE MAIO DE 2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para conserto e manutenção de 02(dois) compressores de ar na ETE Bueno de Andrada. Abertura das Propostas: às 09h30min do dia 08 de julho de 2025. **Data e horário de início da sessão de disputa:** às 09h35min do dia 08 de julho de 2025. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** https://araraquaradaae.eportal.net.br/portal_licitacoes_externo_irrestrito/. O Edital poderá ser retirado na íntegra através dos sites: https://www.gov.br/pncp/pt-br, www.daaeararaquara.com.br – link: Painel de Licitações. Publique-se!

Araraquara (SP), 18 de Junho de 2025.
Wilian Thomaz Marega - **Superintendente**

Departamento Autônomo de Água e Esgotos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025
PROCESSO DAAE Nº 1.518 DE 25 DE ABRIL DE 2025

Objeto: Registro de preços para aquisição de mobiliário. Abertura das Propostas: às 09h30min do dia 08 de julho de 2025. **Data e horário de início da sessão de disputa:** às 09h35min do dia 08 de julho de 2025. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** https://araraquaradaae.eportal.net.br/portal_licitacoes_externo irrestrito/. O Edital poderá ser retirado na íntegra através dos sites: https://www.gov.br/pncp/pt-br, www.daaeararaquara.com.br – link: Painel de Licitações. Publique-se!

Araraquara (SP), 18 de Junho de 2025.
Wilian Thomaz Marega - **Superintendente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

COMUNICADO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2025 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 7.533/2025

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos, TORNA PÚBLICO a SUSPENSÃO SINE DIE da realização da sessão pública e a recepção dos envelopes da licitação supra, que tem por objeto o "CHAMAMENTO PUBLICO PAR